



ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRITÂNIA

Gabinete do Prefeito

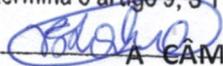


LEI Nº 364/2017 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017.

### Publicação

Certifico para todos os fins de direito que o documento presente foi publicado no placard da Prefeitura no dia 28/11/17 as 17h, conforme determina o artigo 9, S. 1º de LOM.

Autoriza a prática do ato que especifica

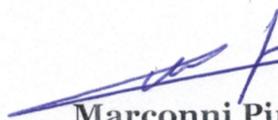
  
A CÂMARA MUNICIPAL DE BRITÂNIA, Estado de Goiás, APROVA, e o Prefeito Municipal de Britânia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado Câmara Municipal De Britânia a firma convenio com o Conselho Comunitário de Segurança e Defesa Social - CONSEG De Britânia – Goiás inscrito no CNPJ nº 28.081.080/0001-76.

Art. 2º - Fica declarada de utilidade pública do Conselho Comunitário de Segurança e Defesa Social - CONSEG De Britânia – Goiás.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Britânia. Estado de Goiás aos 28 dias de Novembro de 2017.

  
Marconni Pimenta da Silva  
Prefeito Municipal  
**Marconni Pimenta da Silva**  
Prefeito de Britânia - GO